Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201605/0070

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal da Azambuja Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 3ºgrau

Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com a Estrutura Nuclear

dos Serviços do Município de Azambuja, publicada no Diário da República, II Área de Actuação: Série, n.º 51, de 13 de março de 2014, e Regulamento de Organização dos

Serviços Municipais, publicado no Diário da República, II Série, n.º 179, de 17 de

setembro de 2014.

Remuneração: 2025,35 Sumplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício das competências definidas e previstas no artigo 17.º do Regulamento

de Organização dos Serviços Municipais e bem assim as atribuições e

competências previstas, para a Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos, na

Conteúdo Funcional: Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Azambuja e Regulamento de

Organização dos Serviços Municipais, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e/ou as que lhe

forem delegadas nos termos da lei.

Habilitação Literária: Licenciatura

No âmbito do Ambiente, Engenharia do Ambiente, Engenharia de Máquinas, Engenharia Eletromecânica Descrição da Habilitação:

> Trabalhadores, em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com experiência **Perfil:** comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço, detentores de licenciatura adequada, concluída, e que reúnam pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma

licenciatura e formação profissional adequada ao exercício de funções do cargo.

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública de Seleção (EPS) Avaliação Curricular: a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e tipo

de funções exercidas. A classificação final a atribuir neste método de seleção é expressa numa escala

de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da avaliação atribuída a cada um dos critérios: Experiência Profissional (EP); Formação Profissional (FP); Habilitação Académica (HA). Entrevista Pública de Seleção: A entrevista pública de seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo. Será estruturada por um conjunto de perguntas que permitirão identificar o perfil de competências do candidato, tendo por base o Curriculum Vitae e cujos critérios de avaliação, objeto de análise, serão os que a seguir se definem: [A] Capacidade de liderança, gestão e motivação de pessoas; [B] Visão estratégica; [C] Capacidade de planeamento e organização; [D] Capacidade de decisão; [E] Capacidade de Iniciativa e adaptação à mudança; [F] Demonstração de espirito de missão de serviço público. Cada um dos critérios será avaliado por votação nominal e por maioria e a pontuação final a atribuir resultará da média aritmética simples da avaliação atribuída a cada um daqueles

Presidente: Eng.º José Manuel Pires Lamas, Diretor do Departamento de Projetos, Obras e Equipamentos Municipais do Município de Coruche; 1.º vogal efetivo: Eng.º Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias Composição do Júri: do Município de Rio Maior;

critérios, expressa até às centésimas e sem arredondamentos.

Métodos de Selecção a Utilizar:

2.º vogal efetivo: Eng.ª. Maria João Gomes Narciso Cardoso, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade do Município de Santarém; 1.º vogal suplente: Arq.º Paulo António de Sousa Natário, Chefe da Divisão de Urbanismo do Município de Azambuja.

Locais de Trabaino

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Azambuja	1	Praça do Município, n.º 19		2050315 AZAMBUJA	Lisboa	Azambuja

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Diário da República, 2.ª Série, n.º 87, de 05 de maio de 2016, e Jornal Correio da Manhã, de

Social: 05 de m

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Azambuja

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, e apresentadas pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, para: Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja até ao último dia do prazo de candidaturas referido na BEP, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no sítio da internet da página oficial da Câmara Municipal de Azambuja (www.cm-azambuja.pt).

As candidaturas deverão incluir, entre outros, os seguintes elementos/documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, documentado, datado e assinado, e organizado com vista à sua apreciação para aferir a conformidade com o perfil exigido para o desempenho do cargo dirigente;
- b) A declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e ou impedimento para o exercício do cargo;
- c) Declaração do candidato a confirmar serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;
- d) Fotocópias do Bilhete de Identidade e cartão de Contribuinte Fiscal /Cartão do Cidadão; e) Fotocópias dos documentos autênticos ou autenticados dos certificados ou diplomas académicos; e
- f) Declaração de vínculo à administração pública evidenciando os requisitos exigidos no ponto 2.1. dos requisitos de admissão.
- O incumprimento do prazo fixado para apresentação da candidatura determina a exclusão da

Contacto: 263400407

Data de Publicação 2016-05-06 Data Limite: 2016-05-19

Observações Gerais: Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa selecionar o

candidato que melhor corresponda ao perfil pretendido para desempenhar o cargo não haverá lugar, de acordo com o disposto no nº 13 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de

Femininos:

janeiro, na sua atual redação, a audiência dos interessados.

Ad	122		~	00
Au	ш	ıu	u	US

Recrutados

Total: **Total SME:** Total Com Auxílio da BEP: Masculinos: Femininos:

Masculinos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com	n Auxílio da BEP:			